

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL E NO ESTADO DO PARÁ: UMA HISTÓRIA DE PROTAGONISMO QUE SE AFIRMA NO ENFRENTAMENTO À PRECARIZAÇÃO E REGULAÇÃO

Salomão Antônio Mufarrej Hage – Universidade Federal do Pará – UFPA

Renilton Cruz – Universidade Federal do Pará – UFPA

Hellen Socorro de Araújo Silva- UFPA-OBEDUC

Resumo

O artigo objetiva apresentar e analisar a história de luta e organização dos Movimentos Sociais do Campo no Brasil e no Estado do Pará frente à afirmação das políticas públicas aprovadas e implementadas no contexto das escolas de educação básica e na formação de educadores do campo. O estudo de caráter bibliográfico e documental analisou as legislações, os programas e as políticas públicas que têm pautado os direitos dos povos do campo à educação. Os resultados evidenciam o protagonismo dos movimentos sociais e sindicais dos trabalhadores do campo, que em nível nacional e no Estado do Pará forjaram a criação do Fórum Nacional e do Fórum Paraense de Educação do Campo, respectivamente, constituindo-se como espaços dialógicos e de tensão que buscam enfrentar a precarização existente nos diferentes contextos educacionais do campo, com a conquista da implementação de um conjunto de programas direcionados a atender as escolas de educação básica do campo, que por sua vez, se efetiva em meio a um processo de regulação em curso que privilegia a interlocução entre as várias esferas do poder público limitando, em última instância, a participação dos movimentos e organizações sociais representativos dos povos do campo na formulação, implementação e controle dessas políticas.

Palavras-chave: Educação do Campo. Políticas Educacionais. Movimentos Sociais. Educação como Direito. Escola Pública.

Introdução

Este artigo apresenta e analisa as contribuições dos sujeitos do meio rural e de seus movimentos sociais e organizações sindicais, para forjar a Educação e a Escola do Campo, dando visibilidade à história de protagonismo do Movimento de Educação do Campo no Brasil, e de forma mais detalhada no Estado do Pará, para enfrentar as adversidades resultantes da precarização das condições de vida, de trabalho e da educação no meio rural brasileiro. Para tanto, o texto analisa o Fórum Paraense de Educação do Campo - FPEC como espaço de articulação das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras do campo pelo direito à educação de qualidade social e de gestão popular, materializando ações de disputa de formulação de políticas públicas que participem da composição da política educacional mais ampla.

As reflexões aqui apresentadas resultam de estudos e publicações dos autores desenvolvidos no interior do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo na Amazônia - GEPERUAZ, que desde 2002 empreende esforços para compreender os desafios enfrentados pelos sujeitos do campo para assegurarem na prática o seu direito à educação, uma vez que nos marcos regulatórios vigentes, a Educação do Campo se encontra reconhecida enquanto política pública de Estado, devendo ser assegurada em nível de educação básica e superior aos povos do campo.

A metodologia utilizada nos estudos desenvolvidos pelo GEPERUAZ envolvem investigação bibliográfica, documental e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica se realiza por meio de levantamento e estudo de textos, artigos, Dissertações e Teses, publicações em jornais, periódicos e Internet. A pesquisa documental prioriza o levantamento e análise sobre a legislação vigente, sobre os princípios, diretrizes, estratégias e financiamento dos programas e experiências

governamentais à educação do campo. A pesquisa de campo se efetiva por meio de entrevistas com representantes dos coletivos, instituições e entidades que constituem a rede social que integra o Movimento Paraense por uma Educação do Campo.

Na produção desse artigo em particular, priorizamos o material bibliográfico e documental reunidos na realização dos estudos e atenção especial foi dada às estatísticas oficiais, com a recolha e sistematização de dados extraídos do IBGE e do Censo Escolar de 2011, 2012 e 2013 do MEC/INEP, com vistas a configurar a realidade da educação básica nas redes públicas de ensino estadual e municipais, focando nos indicadores de atendimento e qualidade da educação ofertada no meio rural paraense.

O Protagonismo dos Movimentos Sociais do Campo no Brasil e no Estado do Pará e a afirmação do Direito à Educação

Desde o final dos anos de 1990 os movimentos sociais e sindicais do campo têm-se organizado e desencadeado um processo de mobilização em âmbito nacional, com forte expressão nos estados da federação e em alguns municípios, articulando as lutas pelo direito a terra e à educação, para enfrentar a desigualdade histórica no atendimento aos direitos humanos e sociais da população trabalhadora do campo. Esse processo nacionalmente se reconhece como Movimento de Educação do Campo e no Pará, *lócus* de estudo dessa investigação, como Movimento Paraense de Educação do Campo.

A *Articulação Nacional por uma Educação do Campo* inicialmente desempenhou um papel de relevo no embate contra a reedição das políticas de manutenção precária das escolas rurais de cunho assistencialista, compensatório e compassivo, que reforçam o atraso e o abandono secular da educação dos povos que vivem da agricultura, do extrativismo e do trabalho do campo (II CNEC, 2004).

Essa articulação, desde a sua criação, reunia movimentos e organizações sociais dos trabalhadores do campo e contou com a participação de universidades, organizações da sociedade civil, órgãos do poder público e instituições internacionais, que compartilham princípios, valores e concepções político-pedagógicas, e se articulam para reivindicar a formulação e implementação de políticas públicas no interior da política educacional brasileira que atendesse aos interesses das populações do campo, aqui entendidas como: camponeses, assalariados rurais, assentados, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos e pescadores e demais grupos que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

A primeira e a segunda Conferência Nacional de Educação do Campo, ocorridas em 1998 e 2004 em Luziânia/Goiás, constituíram-se em marcos históricos dessa articulação nacional no processo de afirmar o direito daquelas populações à educação, ao reivindicar que a educação do campo fosse assumida como política pública; que os órgãos públicos responsáveis pela educação se façam mais presentes reconhecendo a dívida social, cultural e educativa que têm para com os sujeitos que vivem no campo e na floresta; e que seja reconhecida a especificidade desses povos e de suas formas de viver e de ser, de formar-se, socializar-se, aprender, de produzir e relacionar-se com o conhecimento, com as ciências e as tecnologias, com os valores e com a cultura. (Ibid., 2004)

A partir de agosto de 2010, os movimentos e organizações sociais e sindicais do campo, universidades e institutos federais de educação criaram o Fórum Nacional de Educação do Campo - FONEC, com autonomia para debater com o poder público sobre as proposições voltadas para implantação/fortalecimento e consolidação de políticas

públicas de educação, a partir das especificidades, diversidades e questões da educação do campo.

Integram o FONEC representantes: da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST; Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA; Movimento de Mulheres Camponesas - MMC; Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - FETRAF; Rede de Educação do Semiárido Brasileiro - RESAB; Centros Familiares de Formação por Alternância - CEFFA's; Comissão Pastoral da Terra - CPT; Pastoral da Juventude Rural - PJR; Fóruns e Comitês Estaduais de Educação do Campo; Estudantes e Professores de Universidades Públicas brasileiras, com destaque para aquelas que ofertam os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo.

O FONEC intenciona garantir que as políticas públicas a serem efetivadas sejam estratégicas para a construção de um projeto contra-hegemônico de campo, ao contribuir com a melhoria da educação no meio rural e superação do processo histórico de desigualdade educacional a que estão submetidas suas populações, refletidas nos dados educacionais e de políticas públicas inadequadas ou ausentes (FONEC, 2010, p.1).

Como parte do próprio Movimento de Educação do Campo, o FONEC se fortalece com os espaços de mobilização construídos em torno das lutas pelo território e pela Educação do Campo no contexto atual, a exemplo: do “Abril Vermelho”, em que os militantes do MST marcham em todo o país denunciando o descaso do governo com a reforma agrária, dos acampamentos de juventude, dos congressos estaduais e nacionais e dos encontros dos Sem Terrinha e das Cirandas Infantis; dos *Gritos da Terra Brasil*, das *Marchas das Margaridas*, dos *Festivais de Juventude Rurais* e das *Jornadas de Luta pela Reforma Agrária* protagonizados pela CONTAG; dos *Chamados da Floresta* como parte da luta do movimento extrativista da Amazônia e do Brasil, liderados pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS; da *Macha em defesa da Pesca Artesanal do Brasil*, liderada pelo Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais; dos encontros Nacionais e Regionais das Licenciaturas em Educação do Campo; da *Marcha das Mulheres Negras*: contra o racismo, a violência e pelo bem viver; e do Encontro Nacional Unificado dos Trabalhadores e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, que reuniu organizações de distintos grupos sociais, etnias e movimentos agrários de todo o Brasil, para lutar por Terra, Território e Dignidade.

Na Amazônia Paraense, articulando-se a essa mesma dinâmica, os movimentos sociais representativos das populações que vivem do trabalho no campo, entre eles, o *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST*, a *Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI*, o *Movimento dos Ribeirinhos e Várzeas da Abaetetuba - MORIVA*, a *Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU/PARÁ*, a *Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Pará - ARCAFAR/PA*, as *associações dos extrativistas e populações tradicionais*, vêm demarcando o seu espaço de militância, com vistas a impactar na estrutura agrária local e no questionamento do uso do território e dos recursos naturais de forma predatória, reivindicando um novo jeito de olhar e produzir a existência, a cultura, a educação e a relação com a natureza.

Esses mesmos sujeitos coletivos entrelaçam e fortalecem os fios da rede que se forma através do *Movimento Paraense por uma Educação do Campo*, que tem no *Fórum Paraense de Educação do Campo - FPEC* sua expressão mais significativa de organização e mobilização pela construção de um projeto popular de educação, de desenvolvimento e de sociedade.

Criado em 2003, o FPEC, inicialmente denominado de *Fórum Paraense Paraense de Educação do Campo e Desenvolvimento Rural*, reúne movimentos sociais, entidades da sociedade civil, universidades e instituições governamentais da sociedade paraense que, compartilhando princípios, buscam implementar, apoiar e fortalecer políticas públicas, estratégias e experiências de educação do campo e desenvolvimento rural com qualidade social para todos os cidadãos paraenses, sobretudo para as populações do campo (FPEC, 2004).

Entre os marcos importantes da caminhada do Fórum são destaques: o *I, II, III e IV Seminário Estadual de Educação do Campo* e o *I e o II Seminário Estadual de Juventude do Campo*, realizados entre 2004 a 2010; o *I e o II Encontro de Pesquisa em Educação do Campo do Estado do Pará*, realizados em 2008 e 2010 na Amazônia Paraense; o *I Seminário Estadual das Licenciaturas em Educação do Campo do Pará e Amapá* e *III Encontro de Pesquisa em Educação do Campo*, realizados em 2012; o *IV Encontro Nacional dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo*, em 2014, assim como os *Tapiris Pedagógicos*¹ e as *plenárias*² realizadas pelo FPEC, onde se reflete e se planeja a intervenção em questões específicas demandadas pelos seus integrantes.

Esses eventos mobilizam um número cada vez mais abrangente de sujeitos, instituições públicas, movimentos sociais e entidades não-governamentais nos processos de formulação, implementação, acompanhamento e controle social de políticas e práticas educacionais sintonizadas com a realidade do campo, constituindo-se em espaços onde circulam depoimentos, insatisfações, aspirações e reivindicações com relação à educação que queremos que seja assegurada nas escolas do campo.

Destaca-se nos eventos a diversidade como um elemento crucial na articulação de grupos particulares, sujeitos individuais e coletivos com diferentes origens e percursos de práticas e de elaboração teórica na composição do Movimento no Pará, situação que se manifesta nos demais estados brasileiros e nas articulações nacionais que constituem o Movimento de Educação do Campo. Como bem destaca Caldart (2015, p.8), esse Movimento não nasceu como um “programa doutrinário” ou um ideário cujo credo é condição prévia de participação. Diferentemente, seu objetivo principal foi/deve continuar sendo o de organizar as diferentes lutas e práticas que se colocam a favor dos camponeses, do conjunto dos trabalhadores do campo. Sendo o diálogo uma de suas marcas, essa unidade na luta será sempre um desafio na construção da caminhada comum, que exige firmeza de posições políticas para enfrentar o acirramento do antagonismo de classes, em função da crise estrutural de expansão do capital.

No período mais recente o protagonismo do movimento e a necessidade de atuação em todo o território paraense têm motivado os atores que constituem e participam do Fórum Estadual a criar Fóruns nas regiões de integração do Estado do Pará, aproximando o processo de mobilização e organização dos diferentes sujeitos coletivos, instituições e sujeitos do campo do espaço local, de modo a fortalecer o alcance e intervenção do movimento nos territórios do campo da Amazônia paraense. Na atualidade vinculam-se ao FPEC os seguintes Fóruns Regionais de educação do

¹ O “Tapiri Pedagógico” é uma das atividades organizadas semestralmente pelo Fórum Paraense de Educação do Campo que objetiva o diálogo entre a academia, representantes do Estado, como Secretarias Municipais de Educação, professores, lideranças Locais, estudantes e Movimentos Sociais, sobre questões/demandas por políticas sociais, seus reflexos na legislação e contextos do ensino dos Povos do Campo, Águas e Floresta.

² As plenárias são espaços importantes onde reúnem-se seus integrantes individuais e institucionais, parceiros e convidados para tratar de diversas temáticas que direta ou indiretamente afetam a educação dos povos do campo no Pará.

Campo: do Sul e Sudeste do Pará, da Região Tocantina, da Região do Baixo Tocantins, do Nordeste Paraense, da Transamazônica e Xingu, e da Região do Baixo Amazonas.

A participação de um conjunto ampliado e diversificado de movimentos, organizações, instituições governamentais e não-governamentais na constituição do FPEC implica em considerar a complexidade que configura o envolvimento desses sujeitos coletivos nas ações em rede que favorecem a construção do Movimento de Educação do Campo no Pará, suas afinidades e particularidades em termos de natureza, agenda, identidade, ideologia, campo de atuação e participação no movimento, para torná-lo: *propositivo*, ao compartilhar e produzir saberes, conhecimentos, experiências e tecnologias sintonizados com a realidade e diversidade dos sujeitos do campo; *reivindicativo*, ao mobilizar os sujeitos para demandar do Estado ações de gestão para o coletivo, para atender as necessidades das classes trabalhadoras do campo; e *de controle social*, para acompanhar e intervir na definição e implementação das políticas e investimentos públicos, visando à garantia da universalização dos direitos humanos e sociais no meio rural.

Implica em considerar ainda as tensões e contradições, conflitos e convergências, consensos e dissensos que se manifestam nas ações em rede, uma vez que cada um desses sujeitos coletivos possuem particularidades em termos de concepção, intencionalidades e participação no movimento, que devem formar uma sinergia para lutar pelo direito à educação e por um projeto político pedagógico vinculado aos interesses da ampla e diversa classe trabalhadora do campo (FONEC, 2012); e para pautar a educação do campo enquanto política pública permanente, como referência para construção de um projeto popular de educação, de desenvolvimento e sociedade.

Essa sinergia dos movimentos sociais fortalece seu caráter propositivo, alarga os projetos dos sujeitos e torna os processos de inclusão social mais abrangentes, não se restringindo às conquistas socioeconômicas apenas, mas incluindo demandas por direitos de participação política, pela diversidade cultural, qualidade de vida, e ambiental e pelo conhecimento, gerando redes de colaboração solidária de dimensões locais, regionais e internacionais que fortalecem a democracia em todas as esferas, atingindo um poder de alcance cada vez maior, podendo interferir democraticamente nas políticas públicas nesses diversos níveis (WARREN, 2006).

De fato, enquanto na atualidade o processo de mercantilização da vida e da educação, torna-se hegemônico na sociedade como um todo e mais especificamente no meio rural, implicando na parceria público-privado como referência para as articulações entre instituições, entidades, órgãos e organizações governamentais e não-governamentais em suas ações em rede, a experiência dos Movimentos de Educação do Campo no Brasil e no Pará, liderada neste último pelo FPEC, têm se efetivado no espaço da contra hegemonia, afirmando a relação público-público como central à existência e fortalecimento da esfera pública e para o confronto com o projeto dominante de educação e de lógica de formulação das políticas públicas, de agricultura, de campo e de desenvolvimento, defendido pelo agronegócio.

No âmbito da militância, de forma mais específica, as ações do FPEC fazem-se notar pela mobilização, participação e apoio nas múltiplas atividades que os movimentos sociais do campo têm forjado, nessa confluência e articulação entre a luta pela terra e pela educação, em dimensão local, regional, estadual e nacional, numa convergência de esforços que denuncie os conflitos e as mortes no campo, a negação de direitos e a precarização da vida e do trabalho no campo, a hegemonia do agronegócio e a estagnação da reforma agrária.

O FPEC contribui com a realização dessas ações de mobilização dos movimentos sociais do campo ao dar visibilidade às mesmas através de suas estratégias de comunicação constituídas pelo Portal da Educação do Campo do Pará <<http://educampoparaense.com.br/>>, pela rede formada pelo facebook <<https://www.facebook.com/pages/Portal-EducampoParaense/847155648637100>> e por uma extensa lista de e-mails coletiva <portaleducampoparaense@gmail.com>, que reúne em torno de 2.800 pessoas vinculadas ao Fórum, que recebem continuamente as informações, pautas e demandas do Movimento de Educação do Campo no Brasil e no Pará.

Conquistas do Movimento Social na legislação e suas implicações na implementação das Políticas Públicas de Educação do Campo

Todo o esforço coletivo do Movimento de Educação do Campo em nível nacional e estadual tem resultado na criação de marcos legais desde meados dos anos de 1990, onde as especificidades culturais, ambientais e econômicas dos sujeitos do campo ganham relevo e outra etapa no processo de escolarização no meio rural foi iniciada em meio a luta por direitos humanos no campo; não sem conflito com o agronegócio e seus representantes no interior do Estado, marcada pela vigilância propositiva dos movimentos sociais e pelo engajamento de importantes instituições de ensino superior públicas.

Esses marcos legais se referenciam pela perspectiva de romper com o conceito de *educação rural* e, conseqüentemente, com o projeto de desenvolvimento ao qual está subordinada, e de afirmar o conceito de *educação do campo*, formatado nesse processo com uma nítida demarcação ideológica que se posiciona contrária ao modelo de desenvolvimento hegemônico praticado no campo, resultante da aliança entre os diversos segmentos do capital, onde a escola rural serve de instrumento de legitimação.

Segundo Caldart (2015. p, 4), os objetivos e sujeitos coletivos que deram origem à Educação do Campo exigiram, desde o início, uma visão de totalidade, vinculada a uma base de análise sólida previamente construída por esses sujeitos, entendendo não ser possível tratar da política educacional descolada das questões do trabalho, da cultura, do embate de projetos de campo, e hoje, de modelos ou lógicas de agricultura, que tem implicações sobre o projeto de país, de sociedade e sobre concepções de política pública, de educação e de formação humana. E na visão dos movimentos sociais camponeses originários, a luta que constitui a Educação do Campo, precisa ser parte de uma totalidade ainda mais ampla, qual seja, a luta de uma classe pela instauração de uma forma social que tenha como pressupostos vinculados entre si, a “igualdade material e culturalmente substantiva, não meramente formal” (MÊZÁROS, 2012, p. 31) e o respeito à diversidade (na sociedade como na natureza).

A educação do campo, portanto, se fundamenta em outra concepção de campo e busca contribuir com a construção de um modelo de desenvolvimento incluyente, onde o espaço rural de fato significa um bom lugar para se viver e trabalhar, assim como de educação, entendida enquanto direito humano e reconhecida enquanto política pública na legislação educacional vigente, uma condição necessária para que a universalidade do direito à educação se exerça, respeitando as especificidades dos sujeitos do campo.

Como pode-se observar a seguir, os documentos legais de âmbito nacional que pautam a Educação do Campo de forma mais específica são importantes para o processo de efetivação da educação enquanto direito humano no meio rural.

A **Resolução CNE/CEB nº 01/2002** foi aprovada a partir de um intenso debate com os movimentos e organizações sociais do campo, envolvendo a participação dos

Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, MEC, CONSED, UNDIME, universidades e instituições de pesquisa, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e de organizações não-governamentais. A sua aprovação evidencia que uma importante parte do aparelho estatal e de variados segmentos sociais compreenderam que os sujeitos do campo têm direito a uma educação escolar que, sem negar o saber mais geral acumulado pela humanidade ao longo da história, deve estar intimamente vinculado aos seus modos de ser e de viver, contemplando o campo em sua diversidade social, cultural, política, econômica, de gênero, geração e etnia.

A **Resolução CNE/CEB nº 02/2008**, ao estabelecer diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo, enfatiza o papel dos entes federativos e o regime de colaboração como fundamentais à oferta de educação de qualidade aos sujeitos do campo nas próprias comunidades onde vivem, oferecendo referência para o enfrentamento da política de Nucleação vinculada ao transporte escolar que avança no sentido de fechar as escolas do campo e submeter as crianças, adolescentes, adultos e jovens a jornadas cruéis de deslocamento contínuo, sob condições degradantes no percurso que precisam realizar entre a casa-escola-casa.

O **Parecer CNE/CEB nº 1/2006** reconhece os Dias Letivos para a aplicação da Pedagogia da Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFAs), resultante de um longo processo de diálogo entre os proponentes da Pedagogia da Alternância, os CEFAs, e os órgãos responsáveis pelos sistemas públicos de ensino, que culmina com o reconhecimento da aplicação dessa experiência pedagógica como alternativa viável à oferta da Educação Básica aos sujeitos do campo, oportunizando aos CEFAs a certificação dos estudantes neles matriculados.

A **Lei nº 11.947/2009** que estabelece que o mínimo de 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE deve ser utilizado na aquisição de produtos da agricultura familiar, constituindo-se num importante instrumento de melhoria da qualidade da educação no meio rural, ao favorecer aos estudantes o acesso à alimentação saudável, com alimentos próprios da cultura alimentar local, valorizando a produção de base familiar e oportunizando aos trabalhadores do campo ampliar sua geração de renda com a venda de seus produtos.

A **Resolução CNE/CEB nº 4/2010**, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, assume a Educação do Campo como uma das modalidades da Educação Básica, juntamente com a Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação a Distância (Art. 27). Esse documento ratifica, para as populações rurais, as adequações necessárias à Educação, estabelecidas pela LDBEN de 1996 no Artigo 28; e estabelece, em seu Art. 36: que a identidade da escola do campo deve ser definida pela vinculação com as questões inerentes à sua realidade, com propostas pedagógicas que contemplam sua diversidade em todos os aspectos; e no Parágrafo único desse mesmo artigo, que as formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo devem ser acolhidas, como a pedagogia da terra, pela qual se busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para assegurar a preservação da vida das futuras gerações, e a pedagogia da alternância, na qual o estudante participa, concomitante e alternadamente, de dois ambientes/situações de aprendizagem: o escolar e o laboral, supondo parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e pela formação do estudante.

Contudo, é o **Decreto de nº 7.352/2010**, assinado pelo presidente Lula da Silva, que atribui à Educação do Campo a condição potencial de política de Estado, ao

estabelecer que a política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do meio rural, e que sua oferta deve ser de responsabilidade compartilhada entre todos os entes federados, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE e o disposto em seus próprios artigos.

Referida política contribui para fortalecer a materialização da educação como direito no campo ao responsabilizar o governo federal pela criação e implementação de mecanismos que assegurem a manutenção e o desenvolvimento da educação na área rural, para superar a defasagem histórica de acesso, propondo a intervenção sobre a redução do analfabetismo de jovens e adultos; o fomento da educação básica na modalidade EJA integrando qualificação social e profissional; a garantia de fornecimento de energia elétrica, água potável e saneamento básico para as escolas; e a promoção da inclusão digital com acesso a computadores, conexão à internet e às demais tecnologias digitais.

A formação de professores que atuam nas escolas do campo, de acordo com o Decreto, deve ser referenciada segundo os princípios e objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Ele ainda determina que para receber assistência técnica e as transferências voluntárias de recursos federais, os entes federados devem incluir a educação do campo nos seus planos de educação.

A **Lei nº 12.960/2014**, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, altera a atual LDB, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino no que concerne ao fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas, manifestação essa, que deverá tomar em consideração a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar. Essa legislação se aplicada devidamente pode se constituir num instrumento importante pra fazer barrar a ação inconsequente de gestores públicos municipais e estaduais de fechamento das escolas do campo, especialmente daquelas localizadas nas pequenas comunidades rurais e que, em grande medida, constituem-se no único equipamento público presente nessas comunidades.

O esforço coletivo empreendido pelo protagonismo dos movimentos sociais e fortalecido com a definição dos marcos regulatórios explicitados impacta no reconhecimento da educação dos povos do campo como direito ainda por ser efetivado plenamente e proporciona a criação e desenvolvimento de projetos e programas voltados especificamente ao segmento social e que afirmam a diversidade socioterritorial da educação do campo.

Os programas apresentados a seguir são resultantes do processo de mobilização em discussão nesse artigo, e alguns deles: PRONERA, Projovem Campo Saberes da Terra, PROCAMPO e o PRONACAMPO se afirmam como política pública por meio do Decreto 7.352/2010 que visa atender os professores e as escolas do campo por meio de formação e apoio técnico e financeiro.

Vale enfatizar que o Programa Escola Ativa, também descrito a seguir atendeu os técnicos e professores que atuavam nas escolas multisseriadas, porém devido um conjunto de críticas acerca da condução da referida formação e após avaliação sobre a implementação dos momentos formativos nos estados e município o MEC/SECADI definiu por encerrar suas ações em 2012.

- **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA** – instituído pelo Ministério Extraordinário de Política Fundiária em 16 de abril de 1998 pela Portaria nº 10/98 e incorporado ao INCRA em 2001. Em 2010, com a aprovação do Decreto nº 7.352/2010, assume o caráter de política

permanente. Oferece educação escolar aos jovens e adultos das famílias beneficiárias dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA, em todos os níveis de ensino.

- **PROJOVEM Campo Saberes da Terra** – instituído por meio da Resolução nº 11, de 16 de Abril de 2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Ministério da Educação. Oferece escolarização aos agricultores de 18 a 29 anos que não concluíram o Ensino Fundamental.
- **Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo - PROCAMPO** – instituído por meio da Resolução nº 06 de 17 de Março de 2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Ministério da Educação. Oferece cursos regulares de Licenciatura em Educação do Campo nas IES públicas de todo o país, voltados à formação de educadores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas rurais.
- **Programa Escola Ativa** – financiado inicialmente pelo Banco Mundial pelo Projeto Nordeste (1997) e, depois pelo FNDE/FUNDESCOLA (1999) até ser coordenado pela SECADI/MEC, em 2007, após sua reformulação à luz das Resoluções CNE/CEB nº 1/2002 e nº 2/2008. Foi encerrado em Maio de 2012. Realizou formação continuada de educadores com vistas a melhorar a qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo.
- **Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO** – instituído em Março de 2012 por meio da Portaria nº 86, de 1º de Fevereiro de 2013 do Ministério da Educação. Constitui-se no conjunto de ações articuladas com o objetivo de apoiar técnica e financeiramente os Estados, Distrito Federal e Municípios na implementação da política de educação do campo, visando ampliar o acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior aos sujeitos do campo.

Esses programas têm sido implementados pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário através da articulação entre os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, as universidades e as organizações e movimentos sociais populares do campo, e embora enfrentem, em determinadas situações, dificuldades em sua execução, especialmente quanto à quantidade e à morosidade na liberação dos recursos para efetivação das ações apoiadas, eles têm assumido o desafio de pautar as especificidades socioculturais e territoriais nas políticas públicas que chegam às escolas do meio rural.

O PRONERA foi criado como resultado de articulações dos movimentos sociais, em uma parceria que envolveu em princípio o Grupo de Trabalho de Apoio à Reforma Agrária da Universidade de Brasília, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – Setor de Educação, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância. Ele se insere no conjunto de iniciativas apresentadas pelos movimentos sociais como estratégia de democratização do acesso à escolarização para os trabalhadores das áreas de reforma agrária no país, em diferentes níveis de ensino e áreas do conhecimento, ampliando os níveis de escolarização dos sujeitos, e contribuindo para a promoção do desenvolvimento dos assentamentos rurais. Desde sua criação, o Programa atendeu um total de 346.629 estudantes em todas as modalidades de ensino, sendo 299.277 na Educação de Jovens e Adultos, 46.891 no Ensino Médio e Superior e 461 estudantes em nível de especialização (HAGE, 2013, p. 4).

O PROCAMPO, segundo Molina e Hage (2015, p. 17) é uma política de formação de educadores, conquistada a partir da pressão e das demandas apresentadas ao Estado pelos movimentos sociais. Implantado através de uma experiência piloto em quatro IES (UFMG; UnB; UFBA e UFS), e posteriormente através de editais lançados pelo MEC em 2008 e 2009, sem nenhuma garantia de sua continuidade e permanência. Com a aprovação do Decreto 7.352/2010, que instituiu a Política Nacional de Educação do Campo, o Programa tem se transformado numa política estruturante de formação de educadores, especialmente com o edital 02/2012 da SECADI/MEC, que aprovou 42 projetos a serem desenvolvidos em instituições públicas de ensino superior, disponibilizando um conjunto de 630 Docentes e 126 Técnicos para o trabalho específico com a formação dos educadores do campo e promovendo a formação de 14.700 professores para atuar na Educação Básica, nas escolas do campo.

O PRONACAMPO particularmente engloba e articula as principais ações do governo federal no âmbito da educação para os povos rurais, oferecendo apoio técnico e financeiro aos entes federados. Este programa cobra a adesão dos estados, municípios e Distrito Federal, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), para atender as escolas do meio rural e quilombolas, a partir de quatro eixos – Gestão e Práticas Pedagógicas; Formação de Professores; Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica; e Infraestrutura Física e Tecnológica –, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 4 – Programas Implementados no âmbito do PRONACAMPO

Quadro 4 – Programas implementados no âmbito do PROINACAMPO			
EIXO 1 - Gestão e Práticas Pedagógicas			
PROGRAMA	PNLD - Campo (Programa Nacional do Livro Didático)	FOCO	Livros didáticos específicos para os anos iniciais do Ensino Fundamental.
	PNBE - Temático (Programa Nacional de Biblioteca da Escola)		Obras de referência com especificidades do campo e das comunidades quilombolas para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
	Escola da Terra		Formação continuada de docentes das escolas rurais multisseriadas e quilombolas, através de curso de aperfeiçoamento com a utilização da Pedagogia da Alternância
	Mais Educação – Campo		Educação integral com atividades estruturantes e complementares a formação do estudante.
	Inclusão das Escolas dos CEFFAS no FUNDEB		Convênios das Escolas dos CEFFAS com as redes públicas de ensino - Lei nº 12.695/2012.
EIXO 2 - Formação de Professores			
PROGRAMA	PROCAMPO	FOCO	Oferta de cursos de Licenciatura em Educação do Campo
	Universidade Aberta do Brasil – UAB		Expansão de polos da Universidade Aberta do Brasil.
	PIBID/Diversidade		Concessão de bolsas a alunos matriculados nas Licenciaturas em Educação do Campo, em parceria com a CAPES, visando fortalecer a ação de formação inicial de docentes do campo.
	PDE Interativo		Cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização.
	Observatório da Educação/Programa de Extensão Universitária – PROEXT		Financiamento específico nas áreas de conhecimento voltadas a educação do campo e quilombola.
EIXO 3 - Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica			

P R O G R A M A	PRONATEC – Campo	F O C O	Expansão da oferta de cursos voltados ao desenvolvimento do campo na Rede Federal e Redes Estaduais de Formadores.
			Expansão de cursos de qualificação profissional específicos para o campo, por meio do e-Tec.
			Bolsa-formação Pronatec para estudantes e trabalhadores rurais.
			Disponibilização de recursos para o 1º ano na implantação de novas turmas de EJA.
			Formação inicial e continuada nas áreas relacionadas à atividade rural e serviços básicos – guia Pronatec de cursos FIC e Técnico.
	EJA Saberes da Terra		Educação de Jovens e Adultos na proposta pedagógica do Programa Saberes da Terra.
EIXO 4 - Infraestrutura Física e Tecnológica			
P R O G R A M A	Construção de Escolas	F O C O	Construção de escolas, com 2, 4 e 6 salas de aula, quadra esportiva coberta, módulo terra, administrativo, de serviço, de educação infantil e alojamentos de professores e estudantes.
	PROINFO-Campo (Inclusão Digital)		Disponibilização de laboratórios de informática. Concessão de laptop educacional, um computador (servidor) com conteúdos pedagógicos e um roteador wireless para conexão. Concessão de computador interativo (projektor) com lousa digital.
	PDDE – Campo		Recursos financeiros para manutenção, conservação, aquisição e pequenos reparos das instalações.
	PDDE – Água		Recursos financeiros para abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e esgotamento sanitário.
	Luz para Todos		Articulação para o fornecimento de energia elétrica às escolas.
	Caminhos da Escola (Transporte Escolar)		Disponibilização de ônibus rural escolar, lancha escolar, bicicletas e capacetes.

Fonte: MEC/SECADI.

O quadro revela avanços em termos de estruturação, amplitude e abrangência na materialização da política de atendimento ao direito à educação dos sujeitos do campo, se considerarmos, que até o final do Século passado, essas ações previstas nos programas ofertados inexistiam ou eram destinadas exclusivamente aos sujeitos do meio urbano.

Os estudos que realizamos sobre a Política de Educação do Campo no Pará revelam que apesar de ser muito amplo o universo de programas e as ações do PRONACAMPO, disponíveis às redes estaduais e municipais via PAR para o acesso de gestores e técnicos das secretarias e escolas do campo por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), existem determinados impasses que dificultam o acesso e a implementação das políticas no estado e nos municípios paraenses.

No âmbito das Secretarias Municipais e Estadual, entre os principais impasses destacamos: a falta de conhecimento dos programas por parte dos gestores e técnicos, indefinição das prioridades educacionais, e, quando do envolvimento de determinados programas com recursos financeiros, as escolas e as próprias gestões municipais e estadual, apresentam limitações para exercitarem a gestão democrática, com a participação de representantes de diversos seguimentos, situação que se configura como exigência para o acesso a determinados Programas (HAGE et al, 2014, p. 33).

Por parte das escolas, essa mesma situação acontece, originada pela ausência de planejamento estratégico escolar, falta de iniciativa dos conselhos e das representações dos segmentos sociais para acessar os programas, e inexistência de unidade executora, requerida, como referência de gestão democrática e de participação dos diversos segmentos nas definições e encaminhamentos no interior da escola e como condição para o acesso aos programas. A falta de habilidade administrativa, de acompanhamento dos recursos, de cumprimento de prazos, de compreensão do fluxo dos recursos, entre outros elementos como a falta de transparência também fortalecem estes limites (HAGE et al, 2014, p. 33).

Os dados apresentados pela Coordenação de Educação do Campo da SECADI/MEC são demonstrativos dos desdobramentos desses empecilhos quanto ao acesso e implementação desses programas e ações no estado e nos municípios paraenses: em 2013, do total de 8.303 escolas do Campo, 26,38% foram validadas para acessar o PDDE-Campo (2.192 escolas) e 3.447 escolas apresentaram restrição para o acesso por não possuir Unidade Executora; 7,9% foram validadas para acessar o PDDE-Água (657 escolas) e 740 escolas apresentaram restrição para o acesso por não possuir Unidade Executora; 2,31% receberam *laptops* educacionais (192 escolas); 8,84% possuem laboratório de Informática (734 escolas) e 1,83% possui internet (152 escolas); 27,8% participaram do Programa Mais Educação (2.312 escolas); e apenas 81 escolas foram construídas no meio rural do Pará entre os anos de 2003 e 2013, ou seja, uma média de 08 escolas por ano, nesses últimos 10 anos. (HAGE, 2014: 41-53)

Esses dados de cobertura e atendimento do PRONACAMPO são preocupantes, quando identificamos ainda no Pará a existência de 1.094 escolas do campo sem prédio próprio, 5.189 escolas sem sanitário no interior do prédio, 4.069 escolas sem água filtrada e 3.868 escolas sem luz elétrica. E mais, se considerarmos que somente no ano de 2013, foram extintas 245 escolas rurais (Ibid., 2014, pp. 41-53).

Essa realidade no Pará, representativa da realidade Amazônica e muito comum nos demais estados Brasileiros, tem levado o FONEC a apresentar posicionamento crítico ao formato e à lógica de formulação do PRONACAMPO, em um aspecto reconhecendo que a amplitude e abrangência dos programas e de suas ações podem vir a ter impactos significativos nos rumos da Educação do Campo, entretanto, em outro, adverte, que a forma como as ações têm sido implementadas, em que o MEC privilegia os demais entes federativos como interlocutores, institucionalizando cada vez mais o processo, ao vincular o atendimento ao PAR, de acesso restrito à esfera governamental; encarna historicamente a forma convencional de pensar a política educacional para os trabalhadores do campo em nosso país, distanciando-se das ações e dos sujeitos que historicamente constituíram a prática social identificada como Educação do Campo (FONEC, 2012).

O próprio PNE recentemente aprovado pela Lei nº 13.005/2014, não incorpora as demandas e necessidades advindas das lutas históricas dos trabalhadores e trabalhadoras do país, em que se incluem os que vivem no campo, com suas especificidades sociais, culturais, ambientais, políticas, econômicas, de gênero, raça e etnia, e com isso também contribui pra fortalecer a forma convencional de pensar a política educacional dissociada das demandas e reivindicações dos sujeitos do Campo.

Tabela 1 – Metas e Estratégias do PNE/2014 - Situação da Educação do Campo - Brasil e Estado do Pará

EDUCAÇÃO INFANTIL - EI
Meta 1: universalizar, até 2016, a EI na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta em Creches para, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o 2022. Estratégia (1.10): limitação à nucleação de escolas e ao deslocamento de crianças, garantido consulta prévia e informada às comunidades.
Situação no Brasil Rural:
• 5% (84.346) do total de crianças de 0 a 3 anos (1.699.187) está matriculada em Creche. • 46,3% (451.752) das que tem entre 4 e 5 anos (976.180) está matriculada na Pré-Escola.
Situação no Pará Rural:
• 3,08% (6.574) do total de crianças de 0 a 3 anos (213.340) está matriculada em Creche. • 65,14% (74.893) das que tem entre 4 e 5 anos (114.970) está matriculada na Pré-Escola.
ENSINO FUNDAMENTAL - EF
Meta 2: universalizar o EF de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2022. Estratégia (2.6): desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário. Estratégia (2.10): oferta dos anos iniciais do EF nas próprias comunidades.
Situação no Brasil Rural:
• 3.612.575 do total de crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos (5.295.661) estão matriculados no EF. • Taxa de adequação idade/série: 68,2%.
Situação no Pará Rural:
• 250.125 do total de crianças e adolescentes de 6 a 10 anos (283.603) estão matriculados nos anos iniciais do EF. • Taxa de escolarização bruta: 88,19%. Distorção Idade Série - 78,43%. • 198.594 do total de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos (225.255) estão matriculados nos anos finais do EF. • Taxa de escolarização bruta: 88,16%; Distorção Idade Série: 77,72 %. • Aprovação: 79,01%; Reprovação: 10,78%; Evasão/abandono: 6,46%; Conclusão: 4,15%.
ENSINO MÉDIO – EM
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2022, a taxa líquida de matrículas no EM para 85%. Estratégia (3.7): expansão das matrículas gratuitas de EM integrado à educação profissional; Estratégia (3.10): fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens entre 15 e 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
Brasil Rural:
185.928 do total de jovens de 15 a 17 anos (1.824.924) estão matriculados no EM. Taxa de adequação idade/série: 10,2%.
Pará Rural:
• 28.701 jovens e adultos encontram-se matriculados no EM e 803 na Educação Profissional. Eles representam 17,83% da população de 15 a 17 anos (160.905); ou 4,15% da população de 15 a 29 anos (690.341). • Distorção Idade-Série: 31,94%; Aprovação: 70,3%; Reprovação: 10,5%; Evasão: 18,1%; Conclusão: 19,4%.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de EJA, no EF e EM, na forma integrada à Educação profissional - EP. Estratégia (10.3) integração da EJA com a EP. Meta 11: triplicar as matrículas da EP técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. Estratégia (11.9) expandir o atendimento do EM gratuito integrado à EP para as populações do

campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

Brasil Rural:

- 4.713.183 jovens e adultos de 15 anos ou mais não são alfabetizados. Eles representam 20,75% da população acima de 15 anos e 15,36% da população total do campo.
- A taxa de pessoas com 15 anos ou mais não alfabetizadas (20,8%) é quase três vezes superior à taxa brasileira (8,5%).
- 454.858 do total de jovens e adultos 15 anos ou mais sem EF completo (10.448.827) estão matriculados na EJA/EF.
- Taxa de atendimento: 4,4%.
- 30.092 do total de jovens e adultos de 18 anos ou mais sem EM completo (1.062.359) estão matriculados na EJA/EM.
- Taxa de atendimento: 2,8%

Pará Rural:

- A taxa de jovens e adultos de 15 anos ou mais não alfabetizados é de 20,6% em contraste com o meio urbano que é de 8%. Esse percentual se altera nas distintas faixas etárias dos sujeitos, atingindo 7,3% na população de 15 a 24 anos, 16% na população de 25 a 39 anos, 30,9% na população de 40 a 59 anos, 47,9% na população de 60 a 69 anos, 53% na população de 70 a 79 anos e 62,5% na população de 80 anos ou mais.
- 61.665 do total de jovens e adultos de 15 anos ou mais (1.366.449) estudam na EJA/EF.
- Taxa de atendimento: 4,51%.

Fonte: Dados do INEP- 2011 e 2013.

A tabela acima torna evidente a distância entre os parâmetros legais que estabelecem a garantia da educação enquanto Direito a todos os sujeitos do campo, especialmente na Educação Básica, e a realidade concreta desses sujeitos, resultante de um processo histórico de negação e violação de direitos das classes trabalhadoras brasileiras, mas muito mais agravado nos territórios rurais.

As estatísticas oficiais são demonstrativas dessa realidade, quando revelam que mais de 30 milhões de pessoas vivem no campo na atualidade, os quais representam 15,22% do total da população brasileira, porém, apenas 5.899.899 encontram-se matriculados na escola, nas diversas etapas da Educação Básica (IBGE, 2010). Isso significa que apenas 19,22% dos sujeitos do campo acessam a escola, ou dizendo de outra maneira, que de cada 10 brasileiros que vivem no campo, apenas dois tem o seu direito à educação assegurado, contrariando os marcos regulatórios legais existentes.

A taxa de analfabetismo no país, também evidencia a desigualdade na garantia do direito à educação aos sujeitos do campo, pois segundo o IBGE (2013), o analfabetismo entre as pessoas de 15 anos ou mais no campo (20,8%) é três vezes superior ao existente no meio urbano (6,4%); quadro que se mantém historicamente e que pode ser explicado pelo baixo acesso da população rural ao sistema educativo ainda verificado atualmente, mesmo após todas as legislações que incidem no direito à educação e no dever do Estado quanto à oferta de educação escolar criadas desde a Constituição Federal de 1988.

O cruzamento de dados populacionais do Pará com o Censo Escolar, oportunizam a constatação de que apenas 3,08% das crianças de 0 a 3 anos estão matriculadas em creches e 65,14% das que tem idade entre 4 e 5 anos estudam na pré-escola. Ainda que a taxa bruta de escolarização nos anos iniciais do ensino fundamental seja 88,19% e nos anos finais, de 88,16%, essa situação é preocupante quando a taxa de distorção idade-série atinge 78,43% e 77,72% respectivamente nos anos iniciais e finais e quando o índice de conclusão do ensino fundamental é de apenas 4,5%.

Além disso, parte significativa dos estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental são atendidos nas escolas multisseriadas, unidocentes, que enfrentam problemas muito sérios relacionados às precárias condições de infraestrutura e funcionamento e ao baixo nível de aprendizagem dos alunos. Segundo dados extraídos do Censo Escolar de 2011, existem atualmente 3.488 escolas multisseriadas no Pará, as quais representam 42,01% das escolas rurais. Nelas estudam 199.487 estudantes nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os quais representam 58% do total de estudantes do campo matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental no Estado. (HAGE, 2015)

Ressalta-se ainda que parte considerável dessas matrículas são efetivadas em escolas nucleadas, localizadas nos distritos rurais ou nas sedes dos municípios, uma vez que nos últimos anos o Programa Caminhos da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, ambos do Governo Federal, têm financiado o transporte de estudantes residentes na zona rural para escolas situadas no meio urbano. Embora o CNE/CEB recomende na Resolução nº 2 de abril de 2008 o transporte intra-campo, é possível afirmar que essa não é a prática mais utilizada nos municípios do Pará, onde diariamente são transportados aos centros urbanos de grandes, médias e pequenas cidades 31.935 estudantes da educação básica (PNATE, 2014).

A situação dos jovens entre 15 e 17 anos também é preocupante, pois somente 17,83% deles estão matriculados no ensino médio e o índice de conclusão nessa etapa é de apenas 19,4%. Mesmo com taxas elevadas de analfabetismo que podem chegar a 30,9% na população de 40 a 59 anos, 47,9% na de 60 a 69 anos, 53% na de 70 a 79 anos e 62,5% na de 80 anos ou mais, a taxa de atendimento na Educação de Jovens e adultos atinge apenas 4,51% (INEP, 2011, 2013).

Essa realidade, quando traduzida em termos de comparação entre o Ensino Fundamental e Médio, revela que para cada 2,4 vagas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, existe apenas uma vaga nos anos finais; e para cada 5,2 vagas nos anos finais do Ensino Fundamental, existe apenas uma vaga no Ensino Médio, o que demonstra quão desigual e excludente continua sendo o processo de escolarização, especificamente em relação aos seguimentos empobrecidos e populares do campo no Pará.

Os desafios também se fazem notar quanto à formação dos professores no campo e precisam ser enfrentados com firmeza, em face da realidade preocupante evidenciada pelo próprio Ministério da Educação, quando se fundamenta nos dados do Censo Escolar de 2013 e indica que dos 319.134 professores que atuam no campo no Brasil, quase a metade, 141.290, não possui educação superior (44,3%), e destes, 121.220 possuem o Ensino Médio (38,0%), 90.216 possuem o Ensino Médio Magistério (28,3%) e 1.876 possuem apenas o Ensino Fundamental (0,6%).

No Pará essa situação também se evidencia de forma muito preocupante a medida que dos 29.677 professores que atuavam na Educação Básica no meio rural no ano de 2011, somente 39,2% possuíam graduação em nível superior (11.640), enquanto os demais, 18.037 professores (60,8%), atuavam como docente sem possuir formação em nível superior, totalizando 3.366 professores com o Ensino Médio (11,3%), 14.077 com o Ensino Médio Normal/Magistério (47,4%), 126 com o Ensino Médio Normal/Magistério específico Indígena (0,4%), 392 com o Ensino Fundamental (1,3%), e 76 com o Ensino Fundamental incompleto (0,3%).

Além do baixo nível de formação, a falta de estabilidade no emprego também é um componente muito presente na configuração da realidade da educação no meio rural, pois do total de professores que atuam nas escolas do campo (29.677), apenas 52,96% são efetivos, um contingente que totaliza 15.719 professores; enquanto 47,03% são

professores temporários, totalizando um contingente de 13.959 professores, que enfrentam muitos percalços em face dessa situação específica, de vulnerabilidade, pressões, punições, ameaças, angustias e discriminação, envolvendo o acesso e a permanência no cargo.

Se associarmos essas deficiências na formação e na valorização ao fato de que esses educadores desenvolvem o trabalho docente em condições pouco adequadas, onde as escolas possuem infraestrutura precária e funcionam em prédios muito pequenos, em péssimo estado de conservação, e em muitas situações, não possuem nem mesmo prédio próprio e funcionam em salões de festas, barracões, igrejas, em um único compartimento onde se realizam as atividades pedagógicas e todas as demais atividades que envolvem os sujeitos da escola e da comunidade; compreendemos com mais clareza os motivos que levam os sujeitos do campo a reivindicar medidas urgentes e efetivas quanto à implementação de uma política pública de formação de educadores do campo.

Na prática, esses dados estatísticos apresentados, dada a sua robustez e a realidade que representam, certamente desafiam as metas e estratégias do atual PNE, especialmente aquelas ligadas à ampliação do acesso à escola e a melhoria da qualidade da educação. Desafiam, conseqüentemente, a própria sobrevivência de muitas comunidades rurais que, devido a escassez de alternativa educacional para as crianças, jovens e adultos nas proximidades de onde residem, obrigam as famílias a abandonarem suas terras em direção às sedes dos municípios, deixando para trás vilas e povoados marcados pelo vazio e abandono, também agravado com o processo de fechamento abusivo e descontrolado de escolas rurais denunciado pelos movimentos sociais nos últimos anos, a partir da constatação de que entre os anos de 2002 e 2011 mais de 30 mil escolas foram fechadas no campo e no ano de 2014 mais 4.084 escolas foram fechadas, desconsiderando a Lei nº 12.960/2014 da Presidência da República, citada anteriormente.

Essas situações configuradoras da precarização imposta à realidade da educação dos sujeitos do campo dão sentido às reflexões de Arroyo (2006) ao afirmar que quando a terra, o território e as formas de produção encontram-se ameaçados, são ameaçadas também a identidade dos sujeitos: a produção da infância, da adolescência e da juventude; a escola também é ameaçada. Reitera essas colocações Caldart (2015), quando afirma existir no Brasil uma desigualdade substantiva, histórica no atendimento aos direitos humanos e sociais da população trabalhadora do campo e, particularmente, no acesso à educação pública (escolarização básica, técnica, superior) em relação ao conjunto da população; evidenciando uma dívida histórica com os trabalhadores do campo ainda não resolvida; e o tratamento a essa questão, como luta política e na esfera da política pública precisa seguir o antigo princípio: para restabelecer uma igualdade roubada, são necessárias medidas desiguais, tratamento diferenciado, ou na expressão de Marx, “direitos desiguais”³. É dessa questão que se ocupa o Movimento da Educação do Campo em nível nacional, no Pará e demais estados Brasileiros.

Para concluir a discussão

O Movimento da Educação do Campo no Brasil e no Pará nasceu protagonizado pelas populações do campo e suas organizações, em um movimento coletivo disposto a pensar a educação/formação dos trabalhadores com e não para eles, a lutar por políticas

³ Em sua formulação na “Crítica do Programa de Gotta” em uma discussão sobre os direitos dos trabalhadores (São Paulo: Boi tempo. 2012. p. 31); “[...] A fim de evitar todas [...] distorções, o direito teria de ser não igual, mas antes desigual”.

públicas que garantam as condições para que essas práticas sejam construídas desde seus interesses sociais, políticos e humanos (CALDART, 2015). Ele foi criado pelos trabalhadores do campo como ferramenta para disputar políticas que lhes garantam condições objetivas de construir e gerir, pela sua associação coletiva, a educação de que precisam para conquistar sua própria emancipação.

Nos estudos que realizamos, o Movimento da Educação do Campo tem atuado como um elemento catalisador das reivindicações, proposições e iniciativas de diversas instituições e movimentos sociais, como evidencia o texto em questão, e no Pará, especialmente, tem sido protagonista no processo de construção da educação do campo, denunciando a precariedade que ainda configura a realidade educacional no meio rural e mobilizando vários agentes coletivos na construção de alternativas viáveis à realidade atual. Nas plenárias contínuas e em outros espaços coletivos criados para proporcionar o diálogo entre seus integrantes, há uma rica e intensa troca de saberes, não alheia a conflitos, forjada pelas diferentes realidades em que atuam e pelas características dos coletivos, movimentos e instituições que representam, resultando na avaliação mais larga e profunda do contexto em que se desenrolam as políticas educacionais, os efeitos que provocam nos diferentes territórios do campo e os caminhos que precisam ser trilhados para que, de fato, a ação do Estado represente a materialização do direito à educação para todos.

Nesse cenário, o FPEC tem alertado para a regulação promovida pelo Estado no campo da educação, em diferentes níveis, e embora permeável ao protagonismo dos movimentos sociais, termina por favorecer a uma percepção superficial da educação do campo. Não é difícil verificar que a internalização do conceito nos sistemas de educação pouco preserva da materialidade de origem que funda o projeto político e pedagógico da educação do campo. Em alguns casos, atesta-se uma quase-banalização do conceito, na medida em que este apenas toma o lugar da denominação em voga anteriormente, educação rural, agora fora de moda. Noutros, a partir da iniciativa de administradores, técnicos pedagógicos ou docentes da rede que, via Universidade ou movimentos sociais, foram expostos a debates recentes sobre a educação dos povos do campo como direito, é possível ver lampejos de educação do campo em práticas pedagógicas ainda seriamente afetadas pelas carências de todas as ordens, assim como pelo distanciamento do contexto local e seu desenvolvimento.

Nesse sentido, o FPEC tem estado atento à possibilidade de esvaziamento do conteúdo contra hegemônico a partir da institucionalização do conceito e das práticas da educação do campo, mas sem desconsiderar que cabe ao Estado a oferta de educação pública, como direito e vinculada às condições concretas de existência dos que habitam o meio rural. Sua ação corrobora ainda com a ideia de que a regulação é um processo que mobiliza diversos atores dispostos a disputarem, em patamares distintos, a condução e os efeitos da ação pública, de modo a contemplarem seus interesses (OLIVEIRA, 2011). Por isso, busca aproximar as demandas e proposições dos sujeitos do campo, representados pelos movimentos que dele participam, aos representantes do Estado ou de organizações representativas de seus dirigentes, que também nele encontram-se inseridos, como é o caso da UNDIME-PA, SEDUC/CECAF, Secretarias de Educação Municipais, além das Instituições de Ensino Superior públicas instaladas no estado.

Por outro lado, em concordância com o FONEC, o FPEC tem alertado que ao contrário do que em princípio ocorrera no âmbito do PRONERA, Saberes da Terra e PROCAMPO, programas nos quais houve importante participação dos movimentos sociais tanto na sua concepção como durante a sua execução; as ações atualmente voltadas a introduzir os princípios e as práticas da educação do campo nas redes

públicas de ensino têm favorecido muito mais os atores institucionais como agentes do processo. Governos municipais e estaduais são chamados pelo governo federal a participar de ações educacionais voltadas à população do campo através de programas e projetos formatados no interior do PRONACAMPO, estabelecendo-se um processo de regulação que dificulta a participação e o controle por parte dos movimentos sociais.

No que concerne à participação das instituições de educação superior, de forma mais específica, nas ações da rede de instituições e movimentos sociais que se articula no FPEC, nossos estudos têm chamado atenção à aliança construída e fortalecida entre as universidades públicas e as classes trabalhadoras do campo para garantir a democratização e universalização do direito ao acesso à rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade, à pesquisa e aos processos de produção e socialização do conhecimento, e a níveis mais elevados de escolarização, a fim de que os sujeitos do campo possam disputar com mais competência os espaços, os projetos e as propostas sociais em meio ao conjunto de transformações que configuram a complexidade da sociedade na atualidade.

No processo de construção e participação nessas atividades, tantos os movimentos sociais como as universidades públicas vão modificando seus modos próprios de ser, de se configurar e de agir nos espaços de sua atuação, alimentados pela interação de lógicas muito distintas que orientam as ações educativas e epistemológicas desses atores. Ambos, universidades e movimentos sociais passam a investir com mais intensidade nas dimensões da pesquisa, da formação, da intervenção e da militância, perseguindo a inclusão das problemáticas e desafios que enfrentam as populações do campo na agenda do poder público e da sociedade, de forma mais ampla.

Na visão de Arroyo (2006), não só os movimentos sociais saem ganhando com essa aproximação, mas também as próprias universidades. Elas percebem outras problemáticas e outras linguagens, outro conhecimento para as universidades, outro conhecimento delas mesmas, de nós mesmos que trabalhamos nas universidades. Outro conhecimento dos sujeitos do campo muito diferente da visão tradicional de campo. Isso pode ser algo que fecunde a visão que os movimentos têm de si mesmos e do campo.

Por ser o Estado um território onde ocorre a condensação das lutas que caracterizam a sociedade de classes, as políticas públicas por ele conduzidas deixam transparecer as disputas por diferentes projetos de sociedade e, conseqüentemente, são atravessadas por contradições e oposições próprias do período histórico em que são executadas. O FPEC encontra-se posicionado no interior do movimento nacional que luta por educação pública como direito à população do campo, portanto, cabe a ele compreender os conflitos, os constrangimentos e as contradições contemporâneas, de modo a melhor definir as estratégias que fortaleçam o reconhecimento e valorização das experiências e demandas dos sujeitos que vivem e trabalham no campo da Amazônia paraense.

Referências

ARROYO, Miguel Gonzáles. Plenária final síntese dos grupos de trabalho: In: MOLINA, Mônica Castagna. **Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

BRASIL. **Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE com vigência de 10 anos. Brasília, 2014.

_____. **Decreto n. 7.352, de 04 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária -

PRONERA. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>. Acesso em: 17/03/2015.

_____. **Lei n. 12.960, de 27 de março de 2014.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Brasília, 2014.

_____. **Decreto n. 7.690, de 02 de março de 2012.** Aprova a estrutura e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Educação. Brasília, 2012.

_____. **Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento a alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica. Brasília, 2009.

_____. **Resolução n. 02, de 28 de abril de 2008.** Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Brasília, 2008.

_____. **Resolução n. 01, de 03 de abril de 2002.** Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo. CNE/CEB. Brasília, 2002.

_____. **Resolução n. 04, de 13 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010.

_____. **Parecer n. 1, de 1 de fevereiro de 2006.** Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA). Brasília, 2006.

_____. SESU/SETEC/SECADI. **Edital n. 02, de 31 de agosto de 2012.** Chamada Pública para seleção de Instituições Federais de Educação Superior – IFES e de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, para criação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial. Brasília, 2012.

_____. **Portaria n. 86, de 1º de Fevereiro de 2013.** Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO. DOU de 04/12/2013 (nº 24, Seção 1, pg.28).

_____. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CALDART, Roseli Salete. Sobre a especificidade da Educação do campo e os desafios do momento atual. Porto Alegre, Julho de 2015. (digitalizado)

FONEC. **Documento resultante do III Seminário Nacional.** Fórum Nacional de Educação Do Campo. Brasília - DF, agosto de 2015. (digitalizado)

_____. Seminário Nacional. 2012, Brasília. **Notas para análise do momento atual da educação do campo.** Brasília, 2012. (digitalizado)

_____. **Minuta de Criação do FNEDC.** Brasília, agosto de 2010. (digitalizado)

Fórum Paraense de Educação do Campo e Desenvolvimento da Amazônia (FPECDA).
Carta de Belém. 2004.
http://www.educampoparaense.org/quem_somos/fpec/apresentacao.php. Acesso
03/2008.

_____. **Manifesto do III Seminário Estadual de Educação e I Seminário Estadual de Juventude do Campo, da Floresta e das Águas da Amazônia Paraense.** Ananindeua-Pará, Junho de 2007. (digitalizado)

HAGE, Salomão. **Movimento Paraense por uma Educação do Campo e seus impactos na Escola Pública.** Relatório de pesquisa referente ao período 01/03/2012 a 28/02/2015, projeto com apoio do CNPq, aprovado na chamada Produtividade em Pesquisa – PQ – 201. Belém, 2014. (digitalizado).

HAGE, Salomão M. Transgressão do Paradigma da (multi)Serição como referência para a construção da Escola Pública do Campo. **Educação & Sociedade** (Impresso), v. 35, p. 129, 2015.

HAGE, et al. **Relatório de Pesquisa:** Cartografia sócio-territorial da educação no Baixo Tocantins e suas implicações para as políticas educacionais do Estado do Pará. Fundação Carlos Chagas/APACC/UFGA, 2014.

HAGE, Salomão M. Por entre águas, campo e floresta a contribuição do Pronex para a democratização da educação superior nos assentamentos rurais da Amazônia Paraense. In: **36ª Reunião Nacional da ANPED.** Anais. Goiânia, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS (INEP). Censo Escolar (2011, 2012, 2013). Disponível em: <http://www.inep.gov.br>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Indicadores educacionais, 2010, 2013.

II CNEC. **Por uma Política Pública de Educação do Campo.** Texto Base – da II Conferência Nacional por uma Educação do Campo. Luziânia – GO. 2004.

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Göttingen:** Uma discussão sobre os direitos dos trabalhadores. São Paulo: Boitempo. 2012.

MÉZAROS, István. **O poder da Ideologia.** São Paulo. Boitempo. 2012. 31.

MOLINA, Monica Castagna; HAGE, Salomão M. Política de formação de educadores do campo no contexto da expansão da educação superior. **Revista Educação em Questão** (Online), v. 51, p. 121-146, 2015.

OLIVEIRA, Dalila. As políticas públicas em educação e a pesquisa acadêmica. In: OLIVEIRA, Dalila; DUARTE, Adriana (Orgs.). **Políticas públicas e educação:** regulação e conhecimento. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2011.

WARREN. Ilse Scherer. Para uma metodologia de pesquisa dos movimentos sociais e educação do campo. In: MOLINA. Mônica (Org.). **Educação do Campo e Pesquisa:** questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2006.